DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025 **Ano XI | Edição nº 1674** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

Secretaria Municipal de Educação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

C O M U N IC A D O

A Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria de Finanças e em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, comunica que na data de 25 de fevereiro de 2025, às 18:00 hr, na Câmara Municipal de Itararé, estará realizando audiência pública referente ao 3º **Quadrimestre/2024.**

Assim disciplinado, para que haja a necessária transparência da gestão fiscal.

Itararé, 04 de fevereiro de 2025.

C O M U N IC A D O

A Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria de Saúde e em atendimento ao Art. 31 Lei Complementar nº 141/2012, comunica que na data de 25 de fevereiro de 2025, às 18:20 hr, na Câmara Municipal de Itararé, estará realizando audiência pública referente ao 3º **Quadrimestre/2024.**

Assim disciplinado, para que haja a necessária transparência da gestão fiscal.

Itararé, 04 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 03/2023** abaixo relacionados, a comparecerem em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Itararé para tomar ciência dos documentos a serem apresentados para a sua nomeação no cargo:

Cargo: Professor Educação Básica PEB I (Ciclos I)

Classificação	Nome	Inscrição
74º	ANDREZA DE FATIMA CAVALHEIRO DE MEIRA COSTA	200699285

Cargo: Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)

Classificação	Nome	Inscrição
34º	FRANCIELY CRISTINA GERMANO DE MORAIS	200690780

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2024** abaixo relacionados, a comparecerem em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Itararé para tomar ciência dos documentos a serem apresentados para a sua nomeação no cargo:

Cargo: Diretor de Escola

Classificação	Nome	Inscrição
10º	MONICA MARIA DE MACEDO RUIVO SANTOS	200790993

Cargo: Coordenador Pedagógico

Classificação	Nome	Inscrição
11º	GISELE PEREIRA DE ARAUJO	200787819

Obs: O não comparecimento para a apresentação da documentação no prazo estipulado acarretará na desclassificação do certame.

Itararé, 05 de fevereiro de 2025.

FABIANO PEPE VASCONCELLOS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Resolução nº 01, de 22 de janeiro de 2025

Constitui Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar as razões, esclarecimentos de fatos e eventuais irregularidades ocorridas no agendamento da sala do morgue da Santa Casa, para o velório do Sr. Domingos do Valle, que resultou na transferência, durante a madrugada, do velório de uma criança de dois anos para a capela municipal, que gerou grande repercussão na imprensa e perplexidade à população.

"A CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

Art. 1º - Nos termos do artigo 110 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, fica criada Comissão Especial de Inquérito – CEI, destinada a apurar as razões, esclarecimentos de fatos e eventuais irregularidades ocorridas no agendamento da sala do morgue da Santa Casa, para o velório do Sr. Domingos do Valle, que resultou na transferência, durante a madrugada, do velório de uma criança de dois anos para a capela municipal, que gerou grande repercussão na imprensa e perplexidade à população.

Art. 2º - A Comissão prevista nesta Resolução terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos e será composta por 05 (cinco) Vereadores, designados pelo Presidente da Câmara, ouvidas as lideranças partidárias, de acordo com artigo 112, "caput" e § 1º do Regimento Interno, sendo eles:

01 – Rafael de Mello Alves (MDB) – Presidente
02 – Sandro Aparecido Macedo (NOVO) - Relator
03 – Valdiclei Oliveira (PSD) - Membro
04 – Murilo Pontes Meneguela (PSDB) - Membro
05 – Ederson Soares de Lima (PL) - Membro

Art. 3º - Fica autorizado o Advogado da Câmara Municipal a assessorar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 22 de janeiro de 2025.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: MOFAY-6FZ3W-B99V3-M4LB5-WF36S

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
- Presidente -

SANDRO APARECIDO MACEDO
- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 22 de janeiro de 2025.

CÉSAR GRABHER MEIER
- Diretor Geral de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: MOFAY-6FZ3W-B99V3-M4LB5-WF36S

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 432
Documento Nº: 1/2025
Protocolo Data: 01/02/2025
Processo Nº: SN

Gerado por Taysson Marlon de Almeida Valladares na repartição Procuradoria Jurídica dia 31/01/2025 às 16:01

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

MOFAY-6FZ3W-B99V3-M4LB5-WF36S

Para confirmar a autenticidade acesse www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

Nome Marco Antonio Pereira
Data e hora 31/01/2025 16:52
IP 45.229.176.38
Tipo Eletrônica

Nome Sandro Aparecido Macedo
Data e hora 01/02/2025 16:24
IP 138.255.217.155
Tipo Eletrônica

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Portaria nº 02, de 20 de janeiro de 2025.
Concede férias regulamentares ao funcionário da Câmara Municipal de Itararé.

Portaria nº 03, de 03 de fevereiro de 2025.
Exonera a pedido a funcionária do cargo em efetivo de Contadora Adjunta da Câmara Municipal de Itararé.

Resolução nº 01, de 22 de janeiro de 2025.
Constitui Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar as razões, esclarecimentos de fatos e eventuais irregularidades ocorridas no agendamento da sala do morgue da Santa Casa, para o velório do Sr. Domingos do Valle, que resultou na transferência, durante a madrugada, do velório de uma criança de dois anos para a capela municipal, que gerou grande repercussão na imprensa e perplexidade à população.

Ato da Presidência nº 04, de 28 de janeiro de 2025.
Decreta luto oficial da Câmara Municipal de Itararé pelo falecimento do Chefe de Gabinete Gilmar Jorge Rafael.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, nas datas acima.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
- Presidente da Câmara -

SANDRO APARECIDO MACEDO
- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, nas datas acima.

CÉSAR GRABHER MÉIER
- Diretor de Secretaria Administrativa -

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Ato da Presidência Nº 4/2025

MARCO ANTÔNIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme lhe faculta o art. 25, V, "a" do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Itararé pelo falecimento do Chefe de Gabinete Gilmar Jorge Rafael.

Art. 2º - Fica suspenso o expediente Administrativo da Câmara nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, para que os servidores possam prestar suas últimas homenagens ao colega.

Art. 3º - Fica, desde já, caso seja da vontade da família, autorizado que o velório aconteça no Plenário e Galeria da Câmara Municipal de Itararé.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 28 de janeiro de 2025.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
- Presidente da Câmara -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: JNBOZ-C9N1L-4B3MZ-MC5D8-X9684

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Presidência

Protocolo Nº: 379
Documento Nº: 4/2025
Protocolo Data: 28/01/2025
Processo Nº: SN

Gerado por Taysson Marlon de Almeida Valladares na repartição Procuradoria Jurídica dia 28/01/2025 às 13:04

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

JNBOZ-C9N1L-4B3MZ-MC5D8-X9684

Para confirmar a autenticidade acesse www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

Nome Marco Antonio Pereira
Data e hora 28/01/2025 13:14
IP 179.241.17.33
Tipo Eletrônica